



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2018

RESULTADO DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.289, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25.064 DE 24/01/2008

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU** torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição, amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, referente ao Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2018, para o cargo de **Advogado / Advogada**, após o **Instituto Mais**, empresa prestadora do certame, realizar a análise dos documentos recebidos para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato/candidata no ato de solicitação de sua isenção.

Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o estabelecido no **Capítulo 8**, do edital do Concurso Público, nos dias **12 e 13 de março de 2018**.

Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **16 de março de 2018**, será publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos o **Resultado Final** da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

O candidato cujo pedido de isenção tenha sido **DEFERIDO** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

O candidato/candidata com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar novamente o site www.institutomais.org.br, na página do Concurso da **PROGUARU**, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17h00 do dia 2 de abril de 2018**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20h00, do dia 3 de abril de 2018**.

O candidato/candidata cuja solicitação de pedido de isenção tenha sido **indeferida** e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa de inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato/candidata deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo 2 – Das Inscrições**, do Edital nº 01/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público – Edital nº 01/2018, Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU

Telefones para informações: (011) 2475-9026 / 2475-9088

Guarulhos, 9 de março de 2018.

Roberto Olympio da Silva

Presidente da Comissão Organizadora

R E A L I Z A Ç Ã O :



SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, os candidatos/candidatas, relacionados a seguir, estão com sua solicitação de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** e automaticamente inscritos no **Concurso Público – Edital nº 01/2018**, para o cargo de **Advogado / Advogada**, para a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU**.

NOME DO CANDIDATO/CANDIDATA	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO
ALICE AQUINO DELGADO	385728700	Deferido
AMANDA VENANCIO DA SILVA	480713170	Deferido
CARLOS AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR	233851951	Deferido
DANIELA FURLANI BASTOS	322997367	Deferido
ELLEM JAQUELINE DOS SANTOS TODÃO	354842018	Deferido
JULIANA FERNANDES VOMERO	42476507x	Deferido
LUIZ CARLOS BARBOSA	220428785	Deferido
LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR	395758877	Deferido
RENATA LOURENÇO SILVEIRA COSTA	434078013	Deferido
SARA CETURA PEREIRA QUEIROGA DOS SANTOS	49.291.756-5	Deferido
SILVIA LAURA CAMPOS YATABE	331888713	Deferido

Os candidatos/candidatas que solicitaram pedido de isenção da taxa de inscrição, relacionados a seguir, estão com a solicitação de isenção **INDEFERIDA** por não cumprir os critérios estabelecidos no item 2.3, alínea “b”, do Edital do Concurso Público:

NOME DO CANDIDATO/CANDIDATA	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO
ANA CARLA CORDEIRO SILVA	0721281516	Indeferido
ANA PAULA SOUSA MONTEIRO	3645643	Indeferido
ARIANE FRANCO DOS SANTOS	45.690.991-6	Indeferido
CAMILA PIVETTI JALORETO	346613735	Indeferido
CIREDNARA GONÇALVES	55766195	Indeferido
ELIANA PEREIRA DE MORAIS	266905377	Indeferido
GELISON RONY FRANÇA DE JESUS	7643095	Indeferido
JOYCE SANTOS CRUZ	380516895	Indeferido
PATRICIA REGINA SILVA DE ARAÚJO	41597736-8	Indeferido
PAULA FERREIRA BRITO	47733636x	Indeferido
PRICILA PINHEIRO PEIXOTO	552299972	Indeferido
RAQUEL ROBAINA LUIZ	472242283	Indeferido
ROMEU FONTES DE SOUSA	246194364	Indeferido
ROXANNE TEODORO CHAGAS	489120404	Indeferido
ZADOQUE MARTINS RAMOS	577565412	Indeferido